MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 88/2006.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 CLÁUDIO AUGUSTO GOMES DA CÂMARA, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 78/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002038/2006, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais partir de 06 de dezembro de 2005, ao Docente CLÁUDIO AUGUSTO GOMES DA CÂMARA, lotado no Departamento de Química desta Universidade, referente ao interstício de 06 de dezembro de 2003 a 05 de dezembro de 2005, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.